# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 291 – A – Santa Branca, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

**"Edição Extraordinária"**


## Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO**

**Portaria**

Portaria nº 1.074 a 1.076, de 08 de fevereiro de 2.024.....02

**Licitação**.....02

**ERRATA**.....03

**SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº06, de 08 de fevereiro de 2024.....04


## Secretarias e Diretorias

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretor: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

**Cultura**
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Turismo**
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

**Esporte**
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620


Responsável pelo Diário Oficial: TANIA APDA DOS SANTOS O.BURGARELI

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.02.08 17:07:08 -03'00'



Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 291-A – Santa Branca, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024


**Portarias**

**PORTARIA Nº 1.074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca

R E S O L V E:

**Art. 1º -** DISPENSAR a pedido, a partir 02 de fevereiro de 2.024, o empregado público, Sra. MARIANA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 56.122.569-2 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de PROFESSOR ED. BÁSICA PEB I**,** referência "QM-I", lotado junto a Secretaria de Educação desta Municipalidade.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º -** À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº469/2024;

R E S O L V E:

**Art. 1º -** DISPENSAR a pedido, a partir 08 de Fevereiro de 2.024, o empregado público, Sr. DIEGO ALVES TAJES, portador do RG nº 32.291.224-6 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Psicólogo**,** referência "FES-B", lotado junto ao Setor da Promoção Social desta municipalidade.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º -** À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.076, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º –** CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 09 de fevereiro de 2.024 à 19 de dezembro de 2.024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
DIRCE APARECIDA DA SILVA FERNANDES DE CAMPOS
MEIRE MELEIRO LOPES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III
JOÃO LUIS DOS SANTOS BRINATI
ROSANA APARECIDA DE TOLEDO S. MIRANDA

**Art. 2º –** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**Licitação**

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2023– PROCESSO Nº 5686/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA/SUÍNA/AVES), EMBUTIDOS, MIÚDOS, PESCADOS E PROCESSADOS DESTINADOS A ATENDER AO SETOR DA EDUCAÇÃO, CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL), ABRIGO MUNICIPAL, SETOR DE OBRAS E SECRETARIA DE SAÚDE COM ENTREGAS PARCELADAS PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. Adjudicado em favor das empresas: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA - CNPJ 03.802.108/0001-96, valor global R$ 666.845,00 ( seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais); NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 10.364.908/0001-38, valor global R$ 145.777,24 ( cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).Telma Miguel da Silva – Pregoeira.
EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2023 – PROCESSO Nº 5686/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA/SUÍNA/AVES), EMBUTIDOS, MIÚDOS, PESCADOS E PROCESSADOS DESTINADOS A ATENDER AO SETOR DA EDUCAÇÃO, CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL), ABRIGO MUNICIPAL, SETOR DE OBRAS E SECRETARIA DE SAÚDE COM ENTREGAS PARCELADAS PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. HOMOLOGO o certame licitatório em favor das empresas: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA - CNPJ 03.802.108/0001-96, valor global R$ 666.845,00 ( seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais); NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 10.364.908/0001-38, valor global R$ 145.777,24 ( cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 – PROCESSO Nº 2976/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: 42.019.236/0001-10. OBJETO: A Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Persianas e Cortinas para diversos Setores Administrativos desta Municipalidade. Valor global de R$ 99.999,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Data assinatura: 08/02/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Santa Branca, Edição nº291, na página 28, Seção I – Ano III, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.
...

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 400/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL

**LEIA-SE CORRETO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 400/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL NOTORIAMENTE RECONHECIDA PARA REALIZAÇÃO DE 04 APRESENTAÇÕES NO EVENTO “CARNAVAL 2024”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024. RATIFICO a contratação da empresa PROJVALE EVENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.052.213/0001-31, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no *Artigo 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no* Decreto Municipal nº 406 de 28 de dezembro de 2023, no valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Jorge Luiz Sousa Miranda | Presidente | Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato | 1ª Secretária |
| João Batista de Almeida Júnior | 1º Vice-Presidente | Adinelson Tarcílio | 2º Secretário |
| Juan Jimenez Jurado Júnior | 2º Vice-Presidente | | |

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III-Número 291-A–Edição Extraordinária-Santa Branca, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/


**PORTARIA Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre o pagamento de 50% do Décimo Terceiro Salário referente a 2024, a Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais, Considerando o processo nº 75/2024,

**R E S O L V E :-**

Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro Salário de 2024 ao servidor LUIS FERNANDO DA SILVA BARROS, RG nº 27.219.003-2 SSP/SP, Contador Legislativo, Referência "FE-A5".

Art. 2º O Setor Financeiro tomará as devidas providências, visando realizar o pagamento a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 08 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA